



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1024, DE 01 DE JUNHO DE 2010

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Tutelar para o triênio de 2010/2013, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/1991 e a Lei nº 349/2004, de 15/03/2004;

CONSIDERANDO a Eleição do Conselho Tutelar de Ibaíti, realizada no dia 15 de maio de 2010, nas dependências do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes, proclamados eleitos no processo eleitoral realizado no dia 15 de maio de 2010, e empossados em sessão solene, para ocuparem o cargo de **Conselheiro Tutelar do Município de Ibaíti**, conforme abaixo:

Conselheiros:

Titulares

Presidente:	MARIA ELIZA PINTO DE OLIVEIRA	RG nº 4.709.752-5
Secretária:	MARIA JOSÉ DA SILVA	RG nº 4.053.523-3

Membros:	SIMAURO ZAFALON	RG nº 7.548.248-5
	SOULANGE TOLEDO SANCHES	RG nº 7.913.338-8
	MARCIA DECOL RODRIGUEZ	RG nº 4.119.055-8

Suplentes

NEILI MORAIS SENE	RG nº 4.272.769-5
IVONETE JESUS CAPELOSSI	RG nº 3.125.367-5
DORIVAL FERREIRA DE CAMARGO	RG nº 4.055.657-5
AGHATA GOMES BURITI	RG nº 34.831.598-3
MARIA ANDRÉA DA SILVA	RG nº 8.124.303-4

DECRETO Nº 1024, DE 01 DE JUNHO DE 2010

SUMULA: Declara a existência do Conselho Municipal de Educação do Município de Ibaí, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, torna público que, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, criou o Conselho Municipal de Educação do Município de Ibaí, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001/2010, de 17/01/2010, que instituiu o Conselho Municipal de Educação do Município de Ibaí, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002/2010, de 17/01/2010, que instituiu o Conselho Municipal de Educação do Município de Ibaí, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal;

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação do Município de Ibaí, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal, é instituído com a seguinte composição:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação do Município de Ibaí, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal, é instituído com a seguinte composição:

MUNICÍPIO DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.024

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de ____ a ____ de _____ de 2010

Página: nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares suplentes, eleitos da sexta a décima colocação assumirão o cargo, nos afastamentos, impedimentos ou vacância, ocasionada pelo Conselheiro Tutelar Titular, após ser formalmente empossado, em Sessão Conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, em conformidade com as referidas Leis.

Art. 3º Os Conselheiros Tutelares exercerão um mandato de 03 (três) anos, iniciando em 01/06/2010 e findando em 31/05/2013, conforme prevê o art. 1º da Lei nº 349/2004, de 15/03/2004.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dez (01/06/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

